

	<p>DIRETÓRIO NACIONAL DO FOPROP</p> <p>Nota Pública Nº 03/2017</p>
---	--

NOTA PÚBLICA

O Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) é uma entidade que congrega duzentas e quarenta e uma instituições de educação superior e de pesquisa de todas as regiões do país e de todos os segmentos (públicas federais, estaduais e municipais; comunitárias e privadas). O FOPROP vem a público lamentar o resultado da votação na Câmara dos Deputados, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 395/2014). O Fórum participou de todas as discussões sobre a PEC, manifestando-se em defesa do princípio da gratuidade para os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, inclusive o Mestrado Profissional. Posicionou-se favorável a tornar facultativa a cobrança de mensalidades para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, ficando vetada a cobrança para os programas de residência e para os cursos de formação de professores. Em conjunto com inúmeras lideranças políticas e associações acadêmicas e científicas do país como a ANDIFES, ABRUEM, CONSECTI, ABC e outras, o FOPROP assumiu compromisso em defesa da PEC por entender que a sua aprovação daria às IES a autonomia e a segurança jurídica necessária para decidir sobre a cobrança ou não de mensalidades. As IES públicas possuem plenas condições para ofertar essa modalidade de cursos em todas as regiões, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento do país. Os cursos de especialização continuam cumprindo uma função importante, apresentando, ao longo dos anos, uma demanda cada vez mais crescente. A não aprovação da PEC 395/2014 desestimula as IES públicas a ofertarem cursos de especialização, limitando, desta maneira, o acesso de milhares de jovens a uma formação especializada e de alto nível. Nossas instituições públicas de ensino superior estão em plenas condições para oferecer à sociedade cursos de especialização de qualidade. Trata-se de uma perda enorme para o país.

Brasília, 11 de abril de 2017